



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores*  
*Santo Expedito do Sul*

**PORTARIA Nº 014/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

Justifica ausência da Servidora do Poder Legislativo.

**JOÃO PAULO BRESOLIM**, Vereador e Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe na Lei Orgânica do Município, mais a Lei Complementar nº 02/2012 de 26 de março de 2012.

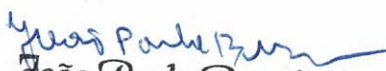
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica justificada a ausência as atividades da Câmara Municipal entre os dias 24 de junho de 2025 a 27 de junho de 2025, da Servidora **DEISE SCHAEFFER**, conforme atestado médico em anexo, firmado pelo Dr. Luan M. Rossi Pereira CID 10: F41.1.

**Art. 2º** O departamento de pessoal tomará as providências cabíveis ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 24 DE JUNHO DE 2025.

  
**João Paulo Bresolim**  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

**JOÃO PAULO BRESOLIM**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**